



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 157/2021

Processo nº. 353/2021;

Origem: Memo. nº 004/2021 – Divisão de Obras e Manutenção – DOM/Setor de Vigilância/FUNPAPA;

Assunto: Solicitação de prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2020, celebrado entre a FUNPAPA e a Empresa **Elite Serviços de Segurança Eireli, CNPJ. 00.865.761/0001-06**, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância ostensiva, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/03/2021, através de Termo Aditivo ao Contrato, para o atendimento de 09 (nove) postos de serviços 24 horas, com o valor mensal de R\$ 170.646,30 (Cento e setenta mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos);

Endereço Orçamentário:

Projeto/ Atividade: 2162 - **Sub-Ação:** 001 - **Tarefa:** 003 - **Elemento de Despesa:** 33903700 - **Fonte:** 1001010000 – **Fundo:** Aplicação Geral;

Projeto/ Atividade: 2009 - **Sub-Ação:** 003 - **Tarefa:** 005 - **Elemento de Despesa:** 33903700 - **Fonte:** 1311020700 – **Fundo:** FMAS;

Projeto/ Atividade: 2007 - **Sub-Ação:** 004 - **Tarefa:** 002 - **Elemento de Despesa:** 33903700 - **Fonte:** 1311020300 – **Fundo:** FMAS;

Projeto/ Atividade: 2007 - **Sub-Ação:** 009 - **Tarefa:** 003 - **Elemento de Despesa:** 33903700 - **Fonte:** 1311020300 – **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisar os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – Trata o presente processo da solicitação de prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2020, celebrado entre a FUNPAPA e a Empresa **Elite Serviços de Segurança Eireli, CNPJ. 00.865.761/0001-06**, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância ostensiva, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/03/2021, através de Termo Aditivo ao Contrato, para o atendimento de 09 (nove) postos de serviços 24 horas, com o valor mensal de R\$ 170.646,30 (Cento e setenta mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) - conforme o Memorando nº 004/2021 – DOM/Setor de Vigilância/FUNPAPA, constante às fls. 02;

2 – Consta à fl. 03 dos autos ofício nº 007/2021 – DCOM/Elite, manifestando interesse na renovação da vigência do contrato;

3 – Consta à fl. 04, declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de fornecedores-SICAF, do Ministério da Economia, porém com datas desatualizadas;

4 – Consta à fl. 05, manifestação favorável do fiscal do contrato, o Sr. Rubevaldo Silva dos Reis, matrícula nº 0103802-010, quanto à prorrogação do prazo de vigência do contrato;

5 – Consta à fl. 06 a cópia da Portaria nº 226/2020-FUNPAPA, designando o fiscal do Contrato nº 002/2020, o servidor Rubevaldo Silva dos Reis, Matrícula nº 0103802-010;

6 – Consta às fls. 19/35 dos autos a cópia do contrato original nº 002/2020; bem como 1º, 2º, 3º e 4º Termo Aditivo com vigência até 01/03/2021, às fls. 07/16;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

7 – Consta, às fls. 41/46 dos autos, propostas comerciais das empresas IVQ Segurança, CNPJ 24.299.910/0001-85, Elite Vigilância, CNPJ. 00.865.761/0001-06, PUMA Vigilância, CNPJ. 15.752.934/0001-57, respectivamente, bem como o Mapa de Cotação de Preço, emitido pelo DMS, às fls. 48;

8 – Consta às fls. 52/53 o Demonstrativo da Estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro, bem como a Declaração do Ordenador de Despesas – DOD às fls. 54, indicando orçamento para o período de 02 (dois) mês;

09 – Consta, às fls. 55/58, as Solicitações de Quota Orçamentária nºs 56.820/2021, 56.821/2021, 56.822/2021 e 56.823/2021;

10 – Consta às fls. 60/61 o Parecer Jurídico nº 070/2021 – NSAJ/FUNPAPA, manifestando-se pela possibilidade da celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, pelo período de 02 (dois) mês, na forma indicada pela Diretoria Financeira, conforme manifestação do setor de orçamento às fls. 51;

11 – Consta às fls. 67 despacho do setor de Orçamento, assinado pela servidora Erika Kato, matrícula nº 0475203-011, informando que no dia 02/03/2021, foi realizada uma reunião na SEGEF, em que estavam presentes o Diretor Financeiro desta fundação e o Direto do Departamento de Orçamento da SEGEF, que foi sinalizada as necessidades orçamentarias com as despesas de vigilância ostensiva, diante disso, a orientação dada foi que se procedesse com a formalização contratual por 12(doze) meses, em função da expectativa do ingresso do Superavit;

12 – Consta, às fls. 68/71, as Solicitações de Quota Orçamentária autorizada pela SEGEF, pelo período de 02(dois) meses, a contar de 02/03/2021, conforme justificativa na solicitação de nºs 56.820/2021, 56.821/2021, 56.822/2021 e 56.823/2021;

13 – Consta às fls. 72/73 o Novo Parecer Jurídico nº 095/2021 – NSAJ/FUNPAPA, manifestando-se pela possibilidade da celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, pelo período de 12 (doze) meses, na forma indicada pela Diretoria Financeira, conforme manifestação do setor de orçamento às fls. 67;

Por último, **recomendamos** aos Setores competentes desta Fundação o seguinte:

- a)** que a certidão de FGTS, às fls. 04 seja atualizada;
- b)** que a declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de fornecedores-SICAF seja emitida e anexada aos autos com vigência atualizada;
- c)** quanto à necessidade de consulta prévia ao Núcleo de Intersetorial de Governança Pública (NIG) ante as disposições do Decreto nº 95.571-PMB de 03 de fevereiro de 2020;
- d)** que se cumpra os requisitos legais, conforme despacho do setor de orçamento às fls. 67, que se dá conformidade ao processo.

Por todo o exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, opinamos pela **conformidade** do pleito, após o atendimento das recomendações *supra*, para a celebração de Termo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

Aditivo para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a disponibilidade orçamentária informada, às fls. 67.

Destarte, encaminhamos os autos para ciência e deliberação da Autoridade de Despesa desta Fundação.

Belém, 24 de março de 2021.

Camila Videira de Oliveira
Chefe do Controle Interno
Matricula nº 0518930-017
OAB/PA 17.040

Lucinéa Rodrigues Cunha
Técnica do Controle Interno
Matrícula nº. 0444995-013